



Câmara Municipal de Paiva  
CEP 36.195000 – Estado de Minas Gerais  
CNPJ: 04.507.012/0001-68

### INDICAÇÃO Nº 05/2020

**A Presidente da Câmara que esta subscreve, na forma regimental, requer, seja encaminhado ao Sr. Prefeito a seguinte indicação:**

Requer que o Chefe do Poder Executivo Municipal analise a possibilidade de conceder reajuste dos valores dos benefícios de Auxílio Estudante, Auxílio Funeral e Auxílio Moradia.

### JUSTIFICATIVA

Tal indicação se deve ao fato de que os valores de tais auxílios não tiveram reajuste desde quando foram criados, sendo que o valor máximo para estudantes desde 2007 é o mesmo, ou seja, R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais). O auxílio funeral foi criado no ano de 2005, sendo pago o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) até os dias atuais. Já o auxílio moradia foi criado em 2012, quando o mesmo era estipulado pela Comissão Especial, sendo que 2013 foi limitado a R\$ 120,00 (cento e vinte reais) mensais, acrescido de R\$20,00 (vinte reais) para cada membro da família menor de 16 anos e para cada membro que não esteja em condições de trabalho por motivo de doença.

É cediço que os preços dos benefícios estão muito defasados, considerando que o mercado já sofreu vários índices inflacionários depois dos períodos de criação dos auxílios. Os valores que naquela época cumpriam o objetivo a que se destinava, nos dias atuais já não satisfazem a necessidade.

Sala das Sessões, 13 de fevereiro de 2020.

*Fabiana de Souza Brandão*  
Fabiana de Souza Brandão

**Presidente da Câmara**